



**PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA”

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica Concedido ao servidor **MARCELO BUENO RIBEIRO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024 .

**Art.2º** As Férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art.3º** O período de 02/02/2025 á 11/02/2025, será convertido em abono pecuniário, conforme legislação em vigor.

**Art.4º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 13 de janeiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI  
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado de Santa Catarina  
**Município de Brunópolis**